

Os principais temas da semana para o setor de TI

Vai ao Senado projeto que permite melhores condições de sustentabilidade ao Pronampe. A Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [PL 3188/2021](#) (*Permite melhores condições de sustentabilidade ao Pronampe*), na forma de substitutivo apresentado pelo deputado **Marco Bertaiolli** (PSD/SP). A matéria tem como objetivo dispor sobre a permanência, no Fundo de Garantia de Operações (FGO), dos recursos para os quais a garantia do Fundo não mais se faz necessária face a liquidação de empréstimos garantidos, reforçando o caráter permanente do programa como política oficial de crédito às micro e pequenas empresas e aos Profissionais Liberais beneficiários do Programa.

Em seu voto, o relator acatou as duas emendas por meio de Subemenda Substitutiva da Comissão de Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) e modificou o texto anteriormente aprovado pelo Senado. Bertaiolli acatou, ainda, duas emendas de Plenário: **(i)** a [Emenda 1](#), que estende a possibilidade de contratação de novas operações no âmbito do Programa de Estímulo ao Crédito (PEC) e amplia o escopo do PEC para alcançar empresas de faturamento de até 300 milhões; e **(ii)** a [Emenda 2](#), que excepciona a obrigatoriedade relacionada a manutenção de níveis de emprego para contratações até 31 de junho de 2022. A matéria segue para nova análise do Senado Federal para avaliação das modificações realizadas no texto pelo Câmara.

Senador apresenta parecer a projeto que institui a Política Nacional sobre Inteligência Artificial. O senador **Rogério Carvalho** (PT/SE) apresentou nesta semana, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), [parecer favorável, com emenda](#), ao [PL 5691/2019](#) (*Política Nacional de Inteligência Artificial*). A proposição não figura entre os projetos escolhidos como objeto de discussão da Comissão de Juristas sobre Inteligência Artificial. Em seu voto, o relator sugere a promoção de três ajustes ao texto original do projeto, a saber: **(i)** a menção expressa da obediência aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); **(ii)** a incorporação do princípio da prestação de contas, seguido da ideia de transparência no desenho dos sistemas de inteligência artificial, a adoção de medidas para garantir a compreensão dos processos associados à tomada de decisões automatizadas e aos eixos ali envolvidos; e **(iii)** a previsão da proteção aos direitos autorais e de propriedade intelectual, pois os dados de treinamento para modelos de inteligência artificial geralmente precisam ser copiados e editados, e os ajustes para eficiência dos modelos são personalizados, devendo-se garantir os direitos correlatos. A matéria está pronta para votação em decisão terminativa na CCT e, caso aprovada, segue para apreciação na Câmara dos Deputados.

Apresentado parecer preliminar à Medida Provisória que institui o Programa Internet Brasil. O relator de Plenário da [MPV 1077/2021](#) (*Programa Internet Brasil*), deputado **Sidney Leite** (PSD/AM), apresentou [novo parecer preliminar](#) pela sua aprovação, com substitutivo. Este é a segunda versão do texto apresentada nesta semana. Em seu voto, o relator [recomenda a rejeição da emenda 34, acatada no parecer anterior](#). Sem a emenda, o texto [deixa de prever uma ordem de preferência para processos de aquisição para os dispositivos de acesso à internet em banda larga móvel](#). A matéria poderá ser incluída na pauta do Plenário da próxima segunda-feira (18).

Receita Federal trava liberação do Refis do Simples Nacional. Termina no fim do mês de abril o prazo para adesão ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (RELP), instituído pela [Lei Complementar nº 193/2022](#), promulgada em 18 de março, e a [Receita Federal ainda não divulgou a data para a abertura do processo](#). Segundo o Fisco, [ainda não há a indicação de fontes de receita para a renúncia fiscal do RELP](#). Com informações de: [ABRANET](#)



INFORMATIVO SEMANAL ASSESPRO

Os principais temas da semana para o setor de TI

Decreto divulga o Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Também foi assinado o [Decreto nº 11.043/2022](#), publicado no Diário Oficial da União – DOU desta sexta-feira (14), que institui o [Plano Nacional de Resíduos Sólidos \(Planares\)](#) e que estabelece diretrizes, estratégias, ações e metas para melhorar a gestão de resíduos sólidos no país instituída pela [Lei nº 12.305/2010](#). Além do encerramento de todos os lixões, já previsto pela lei, o plano prevê [aumento da recuperação de resíduos para cerca de 50% em 20 anos](#). De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Plano incentiva também a reciclagem de materiais, contribui para a criação de empregos verdes e possibilita atendimento de compromissos internacionais e acordos multilaterais assinados pelo Brasil.

O Planares representa a [estratégia de longo prazo em âmbito nacional](#) para operacionalizar as disposições legais, princípios, objetivos e diretrizes da PNRS. O Plano tem início com o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos no país, seguido de uma proposição de cenários, no qual são contempladas tendências nacionais, internacionais e macroeconômicas. E, com base nas premissas consideradas em tais capítulos iniciais, [são propostas as metas, diretrizes, projetos, programas e ações](#) voltadas à consecução dos objetivos da Lei para um horizonte de 20 anos. O Planares tem [vigência por prazo indeterminado](#) e deverá ser atualizado a cada 4 anos, periodicidade que deverá ser referenciada no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA), de modo a orientar os investimentos e a alocação dos recursos para esse setor.